



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Decreto PMSF-GP n. 349/2013, de 21 de julho de 2014.**

Declara luto oficial.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o falecimento da Professora Universitária OLÍVIA MOREIRA DE QUEIROGA - ocorrido no dia de ontem no Hospital Regional da cidade de Guarabira, Paraíba, aos 74 anos de idade, em consequência de complicações no seu estado de saúde, deixa a população local consternada;

**CONSIDERANDO** que a Professora Olívia Moreira representou com dignidade os cidadãos do nosso Município em todos os momentos de sua vida como servidora pública, como mulher, Professora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus VI – da Universidade Federal da Paraíba;

**CONSIDERANDO** que a Professora Olívia Moreira muito honrou uma geração de Educadores paraibanos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** — É declarado luto oficial em todo o Município de São Francisco, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **OLÍVIA MOREIRA DE QUEIROGA**.

**Art. 2º** — Fica determinado o hasteamento do pavilhão do município, a meio mastro, nas repartições públicas da edilidade.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 21 de julho de 2014.

*João Bosco Gadelha de Oliveira Filho*

**JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito de São Francisco